



**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente, o art. 149, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003748/2008-31 e decidido em sua 66ª reunião de 21-10-2008,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR os artigos 96 a 107 do Regimento Geral.

Art 2º. ALTERAR a redação do artigo 95 do Regimento, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 95 – Os concursos públicos e processos seletivos serão realizados na forma estabelecida em Resolução do Conselho Superior”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 21 de outubro de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior